



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018

Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA

CNPJ: 03.698.620/0003-04

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em ambiente seguro de data center para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, suporte técnico on-site e treinamento nas dependências do Bloco K do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e do Bloco SOF da Secretaria de Orçamento Federal, ambas em Brasília/DF.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 86/2018**, com base na variação no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA) para os períodos de dez/2019 a dez/2020 e dez/2020 a dez/2021.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 8039/2022/ME (SEI 22799567)), o contrato terá seus valores reajustados em 7,42% (sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), com base no ICTI apurado no período de dez/2019 a dez/2020, e de 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), com base no ICTI apurado no período de dez/2020 a dez/2021, passando o valor contratual de R\$ 1.730.649,36 (um milhão, setecentos e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) para, em última instância, R\$ 2.078.609,31 (dois milhões, setenta e oito mil seiscentos e nove reais e trinta e um centavos), conforme períodos detalhados nas tabelas a seguir:

DE 21/12/2020 a 20/12/2021 (2º Reajuste)					
Item	Descrição	Quant.	Métrica	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico on-site/Bloco K	36	Mensal	39.309,03	1.415.125,08
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico on-site/SOF	36	Mensal	37.723,99	1.358.063,64
3	Serviço de capacitação de servidores	1	Unidade	10.271,07	10.271,07
Valor Global (36 meses)					2.783.459,79
Valor Mensal					77.318,33

DE 21/12/2021 a 27/12/2021 (3º Reajuste)					
--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Quant.	Métrica	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico on-site/Bloco K	36	Mensal	41.565,37	1.496.353,32
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico on-site/SOF	36	Mensal	39.889,35	1.436.016,60
3	Serviço de capacitação de servidores	1	Unidade	10.860,63	10.860,63
Valor Global (36 meses)					2.943.230,55
Valor Mensal					81.756,40

DE 28/12/2021 a 27/12/2023 (3º Reajuste com base no 3º Termo Aditivo)					
Item	Descrição	Quant.	Métrica	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico on-site/Bloco K	24	Mensal	41.565,37	997.568,88
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico on-site/SOF	24	Mensal	39.889,35	957.344,40
3	Serviço de capacitação de servidores	1	Unidade	10.860,63	10.860,63
Valor Global (24 meses)					1.965.773,91
Valor Mensal					81.907,25

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:
- Para o período de 21/12/2020 a 20/12/2021, o valor mensal de R\$ 77.318,33 (setenta e sete mil trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos), considerando o ICTI apurado no período de dez/2019 a dez/2020;
 - Para o período de 21/12/2021 a 27/12/2021, o valor mensal de R\$ 81.756,40 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), considerando o ICTI apurado no período de dez/2020 a dez/2021. Tal período compreende o lapso entre o término dos efeitos financeiros do segundo reajuste e o início do novo período de vigência, a partir da assinatura do **Terceiro Termo Aditivo**, que promoveu a prorrogação contratual por apenas 24 (vinte e quatro meses);
 - Para o período de 28/12/2021 a 27/12/2023, o valor mensal de R\$ 81.907,25 (oitenta e um mil novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), considerando o ICTI apurado no período de dez/2020 a dez/2021.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2021NE000443, 2022NE000153 e 2022NE000154.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 21/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28206654** e o código CRC **A39A2E62**.

Referência: Processo nº 12804.100175/2022-63.

SEI nº 28206654